



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 141/2017

A REITORA *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 575, de 28 de junho de 2013,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão para prorrogação do prazo estabelecido,

RESOLVE:

PRORROGAR, por sessenta dias, a partir de 27 de abril de 2017, os trabalhos da Comissão designada pela Portaria 515/2016, para elaborar a minuta do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação da UFOB.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de abril de 2017.


Iracema Santos Veloso
Reitora *Pro Tempore*